



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 083/2014/04-GP/IR Campo Novo do Parecis, 7 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 280/2014 (Sessão 25.03.14)

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Milton Soares, Clóvis de Paula que indicam a necessidade de a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura dar continuidade à manutenção dos serviços de jardinagem nas Avenidas Ipê e Brasil e, em conformidade com as informações da Secretaria supra estes serviços seguem a programação e calendário da SINFRA.
2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

101109/04/2014 060643 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS